

CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
CONCELHO DO FUNCHAL
CAE: 91333
Pessoa Colectiva nº 511 279 191

12

ACTA N.º 30

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no lugar da sede social, sito ao Largo António Nobre, freguesia da Sé, desta cidade do Funchal, realizou-se a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral da Associação denominada "CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS", Pessoa coletiva n.º 511 279 191 e Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e do ofício, exarado do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 6071/1. 2008-01-24, comunicando o respetivo registo como Instituição Particular de Solidariedade Social e a anexar a competente declaração comprovativa como pessoa coletiva de utilidade pública. _____

Estiveram ainda presentes os membros da Direção, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente), o Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio, o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada (Vice- Presidente), a Senhora Drª Rubina Luísa Fernandes Teixeira Passos, (Vice- Presidente) e a Senhora Drª Carlota Naughton Simão Pestana (Vice- Presidente). _____

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, o qual coadjuvado pela Secretária Efetiva da Mesa a M & J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A representada pela Senhora Dra. Maria Alexandra Vilhena Andrade Sousa Fernandes. _____

Uma vez verificada, nos termos da competente lista, para o efeito preparada e arquivada em pasta própria na sede da Sociedade, juntamente com os demais documentos respeitantes a esta sessão, a presença, ou representação que ficam arquivadas na sede da Associação, da maioria dos associados fundadores e efetivos, pelo Presidente da Mesa em exercício foi declarada iniciada a

reunião, tendo, de imediato, procedido à leitura do Aviso Convocatório, contendo a seguinte “Ordem de Trabalhos”: _____

Ponto Um: Apreciação e aprovação das Contas referentes ao exercício de 2021. _____

Ponto Dois: Proposta de Aplicação dos respetivos resultados. _____

Ponto Três: Análise e aprovação do Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2021 e o Plano Estratégico para 2022. _____

No seguimento, e passando de imediato ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos foi pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral dada a palavra ao Presidente da Direcção, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu, que no uso da mesma apresentou as Contas da Associação referentes ao exercício de 2021. _____

Após análise deste ponto e porque os documentos já haviam sido previamente disponibilizados e do conhecimento de todos, passou-se de imediato discussão e posteriormente à votação, tendo as contas referentes ao exercício de 2021 sido aprovadas por unanimidade. _____

Entrando de imediato no Ponto Dois da, acima transcrita, “Ordem de Trabalhos”, foi, pela Direcção, apresentada uma proposta no sentido de que o resultado positivo do exercício de 2021 no montante de € 24.023,75 (vinte e quatro mil e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos), seja transferido na totalidade para a conta de resultados transitados. De seguida e porque ninguém quis usar da palavra, foi tal proposta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. _____

Passando ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, acima transcrita, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Direcção, que realçou que o ano 2021 foi marcado por algumas limitações fruto da pandemia Covid-19, que obrigaram a alguns ajustes operacionais nos vários sectores da sociedade, onde se inclui também a Criamar, ainda assim fez questão de referir que o desenvolvimento dos programas de acção da Criamar decorreu de forma muito positiva. Nesse sentido destacou alguns dos programas de acção, designadamente a Cor Dos Dias, Polo de Atividades de São Gonçalo, Bairro Com Sentido, o Polo Atividades do Caniço, o CriaLOUROS, Criapoesia, refletidos quer nas Contas,

**CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO
E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
CONCELHO DO FUNCHAL
CAE: 91333
Pessoa Colectiva nº 511 279 191

13

quer no documento que contempla o Programa de Acção da Direcção executado no mesmo ano,
bem como o Plano Estratégico para 2022. _____

Colocado à votação foi o Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2021 e o
Plano Estratégico para 2022, aprovado por unanimidade. _____

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a reunião,
pelas dezasseis e quarenta e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que será assinada
pelo membros da Mesa da Assembleia Geral. _____



MAURAS

